

disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do COMPRASNET www.comprasnet.gov.br.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 347498/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 019283/2023 – SMSA, referente a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO**, cuja a contratação dos itens 01,02,06,10,16,19,20,21 e 25 foi a favor da empresa PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.548.553/0001-34, pelo valor total de R\$ 505.504,50 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), os itens 03,04,07,13,14,15,17,18,22,23,24 foi a favor da empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELLI-ME CNPJ: 09.351.116/0001-40, pelo valor total de R\$ 329.940,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais), e o item 12 foi a favor da empresa KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.252.621/0001-19, pelo valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 840.344,50 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), na modalidade de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Secretário Municipal de Saúde – Adjunto I, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 21 de Agosto de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

Vania Martins da Silva
Membro Suplente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 019283/2023 – SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 347523/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 018303/2023 – SMSA, referente a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA 20 LEITOS DE ENFERMIARIAS CLÍNICAS DE RETAGUARDA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ORIUNDOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), PELO PERÍODO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DO HCSA**, em favor da empresa WANDERLEY, MESQUITA & FERREIRA S/S LTDA CNPJ: 00.331.474/0001-16, pelo valor total de R\$ 2.061.000,00 (dois milhões e sessenta e um reais), na modalidade de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Secretário Municipal de Saúde – Adjunto I, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 21 de Agosto de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora